ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 15/09/14
Registro nº: 973
Ao Plenário ____/____/____

Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461 – 4020 Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.693 /14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

"Promove a revisão geral anual dos Servidores do Município de Pires do Rio e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica promovida a revisão geral anual nos vencimentos dos Servidores do Município de Pires do Rio, Estado de Goiás, ativos, inativos e pensionistas, na ordem de 6,0786% (seis inteiros e setecentos e oitenta e sei décimos milésimos por cento) retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014, incididos sobre a referência base da classe, do cargo ou vencimento básico da carreira, conforme o caso, corrigindo-os nesta proporção.

Parágrafo Primeiro – Não estão submetidos ao que preceitua esta Lei os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em virtude de estarem sob à égide de legislação especial municipal, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado aos Poderes do Município, a proceder a atualização das tabelas/ou anexos de vencimentos e remuneração dos Servidores Públicos Municipais, estendida a revisão aos inativos e pensionistas.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta dos Orçamentos legais de cada Órgão, em cada rubrica específica.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2014.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 10 de setembro de 2014.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita Municipal

Jesus José Teixeira
Secretário de Administração e Finanças

Registrado digitalmente em 10 / 09 / 14